

## **INDICAÇÃO Nº 0044/09**

**Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 780 da Av. Joaquim Carlos de Mattos.**

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 780 da Av. Joaquim Carlos de Mattos.

### **JUSTIFICATIVA:**

Temos recebido insistentes pedidos de moradores daquela avenida para que a Municipalidade instale redutor de velocidade na altura do número supramencionado, pois por lá transitam muitos pedestres, principalmente crianças, e os veículos passam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida de todos.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar nossa proposta.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de fevereiro de 2009.**

**Pedro Carlos Garcia Dias**

**Dr. Francisco Dias Mançano Jr.**

**INDICAÇÃO Nº 0044/09**

**Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 780 da Av. Joaquim Carlos de Mattos.**

Dr. Pedro - PV - autor

PSDB - autor

**Flávio Alex Maduro**  
DEM - autor

**Nilza Marciano de Paiva Lima**  
Nilza do Cibalena - PP - autor